

OFÍCIO Nº 10/2024 - PPGADT (11.01.02.10.34)

Nº do Protocolo: 23402.016815/2024-69

Petrolina-PE, 08 de Maio de 2024

## AOS DISCENTES E DOCENTES DO PPGADT DAS IES ASSOCIADAS

UNEB, UNIVASF e UFRPE

**Assunto: COMUNICADO GERAL ÀS TURMAS 2021 PPGADT UNEB, UNIVASF E UFRPE**

Considerando o **Art.61 e o seu §1º** da RESOLUÇÃO 03/2021 - CONUNI, que Estabelece o Regimento Interno do PPGADT (UNEB, UNIVASF e UFRPE):

...

**Art. 61.** O Exame de Defesa da Tese e do Produto Final pelo(a) estudante deverá ocorrer após aprovação do(a) estudante em duas outras etapas: o Exame de Qualificação em até 14 (quatorze) meses da primeira matrícula e do **Exame de Pré-Defesa em até 40 meses da primeira matrícula**; ambos exames possuem norma específica parte integrante deste regimento, complementado pelas normas internas presentes nas IES Associadas; sendo somente solicitada após o cumprimento de todas as exigências presentes neste regimento que antecedam esta etapa.

**§ 1º** Para fins do disposto no caput deste artigo, o(a) estudante deverá **solicitar na Coordenação da IES Associada a qual tenha vínculo a realização do agendamento da data da Defesa de Tese/Produto Final em até 45 (quarenta e cinco) meses da primeira matrícula** e análise da Banca Examinadora em reunião de Colegiado Interno à IES Associada que tenha vínculo, somente com a anuência e de acordo de seus(suas) orientadores(as).

Considerando que as matrículas realizadas junto às IES Associadas (UNEB, UNIVASF e UFRPR) para as turmas ingressantes do PPGADT em 2021 ocorreram entre os dias 01 a 05 de março de 2021.

Nesse sentido, a Coordenação Geral do PPGADT **COMUNICA e RATIFICA** os prazos estabelecidos em resolução, e que as turmas ingressantes em 2021 das três IES Associadas - UNEB, UNIVASF e UFRPE, devem ficar atentos e obedecer aos prazos conforme descrito na tabela 1.

Em tempo, ressalta-se que o(a)s discentes que necessitam de prorrogação do prazo de defesa e/ou pré-defesa de Tese devem encaminhar, individualmente, uma solicitação oficial conforme normas e procedimentos estabelecidos, devidamente justificado, anexar todos os comprovantes necessários e com a anuência do(a) orientar(a), para que seja avaliado no respectivo colegiado interno do Programa da IES a qual o(a) estudante está vinculado(a).

**Tabela 1: Prazos para Pré-defesa e Defesa de tese/produto final - Turma 2021/PPGADT-UNEB/UNIVASF/UFRPE**

<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DATA LIMITE</b>
Solicitação para Exame de pré-defesa ao Colegiado	Até 40 meses da data da primeira matrícula no programa	05/07/2024
Solicitação do agendamento da data da Defesa de Tese/Produto Final à Coordenação	Até 45 meses da data da primeira matrícula no programa	05/12/2024

Juazeiro - BA, 08/05/2024.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Coordenadora Geral - PPGADT

*(Assinado digitalmente em 08/05/2024 15:41)*  
YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI  
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO  
Matrícula: 1941761

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **a860b55d72**